DECRETO Nº 048, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Institui o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para o período de 2026 a 2029, e regulamenta dispositivos da Lei Municipal nº 1.076, de 6 de fevereiro de 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 22, 24, 25, 26 e 27 da Lei Municipal nº 1.076, de 6 de fevereiro de 2026, bem como na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei Federal nº 11.346/2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, referente ao período de 2026 a 2029, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é o principal instrumento municipal de planejamento, gestão, execução, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.

Art. 3º. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será executado com observância dos princípios da universalidade e equidade no acesso à alimentação

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

adequada, da dignidade e autonomia das pessoas, da participação social, da transparência, da intersetorialidade, da descentralização, da sustentabilidade e do respeito à diversidade cultural, territorial, étnico-racial, de gênero e geracional.

Art. 4º. São objetivos do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

I – assegurar, de forma progressiva, o Direito Humano à Alimentação Adequada e o acesso regular e permanente à alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo saudável;

II – prevenir e reduzir a insegurança alimentar e nutricional, com prioridade para pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou desproteção social;

III – integrar as políticas municipais de assistência social, saúde, educação, agricultura e desenvolvimento rural, abastecimento, água, meio ambiente e demais áreas relacionadas;

IV – fortalecer a agricultura familiar, a produção rural, urbana e periurbana, a agroecologia, os circuitos curtos de comercialização e o abastecimento local;

V – promover educação alimentar e nutricional, alimentação adequada e saudável, vigilância alimentar e nutricional e ações de promoção da saúde;

VI – reduzir desigualdades sociais e territoriais, assegurando atenção às comunidades quilombolas, aos povos e comunidades tradicionais e a outros grupos com necessidades específicas; e

VII – fortalecer a participação e o controle social por meio do COMSEA, da Conferência Municipal e dos demais mecanismos de escuta e participação cidadã.

Art. 5º. A execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional observará as oito diretrizes previstas no plano, alinhadas às diretrizes da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do SISAN, especialmente:

I – promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável;

II – promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados de produção, processamento e distribuição de alimentos;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21_20251105084124.pdf
assinado por: idUser 163

III – educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação;

IV – ações voltadas às comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais e demais grupos prioritários;

V – fortalecimento da alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde;

VI – promoção do acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente;

VII – apoio às iniciativas de soberania alimentar e ao Direito Humano à Alimentação Adequada; e

VIII – monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 6º. As ações, metas, indicadores, responsáveis, parcerias, prazos e fontes orçamentárias constantes do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional orientarão a elaboração dos Planos de Ação Anuais e a programação dos órgãos e entidades municipais responsáveis pela sua execução.

Art. 7º. A execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será articulada pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, observadas as competências previstas na Lei Municipal nº 1.076/2026.

§ 1º Compete à CAISAN, para fins deste Decreto, coordenar a articulação intersetorial, consolidar os Planos de Ação Anuais, acompanhar a execução física e financeira, produzir relatórios periódicos e propor ajustes necessários à implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2º Os órgãos e entidades municipais responsáveis pelas ações deverão fornecer à CAISAN, nos prazos por ela definidos, as informações necessárias ao monitoramento e à avaliação do plano.

§ 3º A CAISAN poderá instituir grupos de trabalho temporários, mediante ato próprio, para apoiar a execução de ações específicas do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sem criação de cargos, funções ou despesas permanentes.

Art. 8º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA exercerá o controle social do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21_20251105084124.pdf
assinado por: idUser 163

nos termos da Lei Municipal nº 1.076/2026, cabendo-lhe, especialmente, acompanhar, deliberar e aprovar o plano, os relatórios de gestão e suas revisões, respeitadas as competências legais do Conselho.

Art. 9º. O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional serão contínuos e sistemáticos, considerando, no mínimo:

I – o cumprimento das ações e metas previstas;

II – a evolução dos indicadores de produção, disponibilidade e acesso aos alimentos, renda e condições de vida, água, saúde, nutrição, educação e programas de segurança alimentar e nutricional;

III – as desigualdades sociais, territoriais, étnico-raciais e de gênero;

IV – a execução orçamentária e financeira das ações; e

V – as deliberações do COMSEA, da Conferência Municipal e os dados dos sistemas oficiais, inclusive CadÚnico, CECAD, RMA, sistemas do SUS e sistemas de segurança alimentar e nutricional.

Art. 10. A CAISAN elaborará, anualmente, o Plano de Ação do PLAMSAN e, ao final de cada exercício, o respectivo Relatório de Gestão, encaminhando-os ao COMSEA para acompanhamento e deliberação, na forma da Lei Municipal nº 1.076/2026.

Art. 11. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional poderá ser revisado durante sua vigência, mediante proposta da CAISAN, participação do COMSEA e compatibilização com as deliberações da Conferência Municipal, com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A revisão não poderá reduzir a proteção conferida pelo plano ao Direito Humano à Alimentação Adequada e deverá preservar a transparência, a participação social e a publicidade dos atos.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, observadas a disponibilidade financeira, as normas de responsabilidade fiscal e a celebração de instrumentos de cooperação, quando cabível.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20251105084124.pdf
assinado por: idUser 163

Art. 13. A participação de órgãos e entidades estaduais, federais, privados e da sociedade civil na execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional dependerá de adesão, cooperação ou instrumento jurídico adequado, preservada a autonomia decisória dos participantes e observada a legislação aplicável.

Art. 14. A CAISAN providenciará a publicação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dos relatórios de monitoramento em meio oficial, assegurando acesso público às informações, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo e proteção de dados pessoais.

Art. 15. Ficam regulamentados, no que couber, os arts. 22, 24, 25 e 26 da Lei Municipal nº 1.076, de 6 de fevereiro de 2026, sem prejuízo de regulamentação específica do COMSEA e da CAISAN.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejão/PE.

Brejão (PE), 05 de novembro de 2026.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS:04514523488

Assinado de forma digital por SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS:04514523488
Dados: 2026.11.05 08:38:05 -03'00'

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO – PE

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO – PE
2026 a 2029

Prefeito: Saulo Henrique Florentino de Barros

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

SUMÁRIO

1. Identificação

2. Introdução

3. Objetivos do PLASMAN

4. Diagnóstico Socioterritorial

4.1 Dados Gerais

5. Localização e Região

6. Aspectos Socioeconômicos

6.1 Estrutura Econômica

6.2 Renda e Trabalho

6.3 Habitação e Infraestrutura

6.4 Vulnerabilidade Social e Desigualdades

7. Segurança Pública

7.1 Estrutura Institucional de Segurança

8. Abastecimento de Água

9. Educação

10. Saúde

10.1 Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar

10.2 Vigilância Sanitária

10.3 Vigilância Epidemiológica

10.4 Assistência Farmacêutica e Outros Serviços de Saúde

11. Assistência Social

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

11.1 Rede Socioassistencial de Brejão

11.2 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

11.3 Estrutura da Secretaria

11.4 Proteção Social Básica

11.5 Segurança Alimentar

11.6 Proteção Social Especial

12. Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

13. Ações Estratégicas Necessárias para a Implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Brejão

14. Diretrizes das Ações

15. Resultados e Impactos Esperados

16. Indicadores de Monitoramento e Avaliação

16.1 Mecanismos de Monitoramento e Avaliação

17. Referências

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Brejão/ PE

Nível de gestão: Pequeno Porte I

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Saulo Henrique Florentino de Barros

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Praça Melquiades Bernardes, centro

CEP: 55325-000

Telefone: (87) 3789-1210

E-mail: prefeitura@brejao.pe.gov.br

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

CAISAN

Presidente: Jerônimo de Lima Silva

Portaria 185/2026

Endereço da CAISAN: Rua Tancredo Neves, centro

CEP: 55325-000

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Poliana Araújo, Fred Williams Tenório, Sinaria Raquel Souza Araujo Mendes Gois, Guilherme Henrique da Silva, Vanderleia Ferreira dos Santos

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Governo

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Jerônimo de Lima Silva

Suplente: Fred Williams da Silva Tenório

Secretaria de Educação

Titular: Luana Batista Martins de Barros

Suplente: Sinaria Raquel Souza Araujo Mendes Gois

Secretaria de Saúde

Titular: Andréa dos Santos Calado Rodrigues

Suplente: Guilherme Henrique da Silva

Sociedade Civil

Associação Quilombola

Titular: Renato Valdivino da Silva

Suplente: Daniel Barbosa Calado

Associação de Agricultura Familiar

Titular: Elizabete de Brito Cavalcante

Suplente: Josenilda da Silva Bezerra

Associação Agropecuaristas

Titular: João Marcone Florentino de Barros

Suplente: Ailton José Vaz de Barros

Entidades Religiosas

Titular: Silvania Ramos de Lima Silva

Suplente: Jéssica Ferreira Bezerra

Titular: Carla Crisleine Caetano dos Santos

Suplente: Maria Juciária Marques de Assis

Organizações de Gastronomia

Titular: Rosicleide Oliveira Vaz Moreira

Suplente: Karla Betina de Melo Ferreir

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Brejão (PLAMSAN) é um instrumento de planejamento estratégico, intersetorial e participativo que tem como objetivo assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no município, em consonância com os princípios da soberania alimentar, sustentabilidade, justiça social e dignidade humana. Através da identificação das vulnerabilidades e potencialidades existentes no território, evidenciando as condições de vida da população, os serviços intersetoriais disponíveis, a rede de proteção social e as demandas emergentes, possibilitam a tomada de decisões para o aprimoramento das estratégias de atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de risco, vulnerabilidade social e desproteção social.

Sua elaboração é coordenada pela CAISAN- Brejão, um espaço técnico de articulação entre as secretarias municipais, e em parceria com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA-BREJÃO), instância de controle social e participação cidadã. O PLAMSAN fundamenta-se nas diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei nº 11.346/2006, como pela Lai Municipal de nº 1.076/ de 06 de fevereiro de 2026 e busca consolidar uma política pública permanente, voltada à promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada. Seu enfoque prioriza a intersetorialidade, a participação da sociedade civil e a governança democrática no campo da segurança alimentar e nutricional.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

3. OBJETIVOS DO PLAMSAN

Objetivo Geral:

Assegurar o direito à alimentação adequada, saudável e culturalmente apropriada à população de Brejão, por meio da articulação intersetorial de políticas públicas, da promoção da soberania alimentar e da participação ativa da sociedade civil.

Objetivos Específicos:

- ✓ Fortalecer, ampliar e qualificar ações de prevenção e combate à insegurança alimentar e nutricional, com foco nas populações em situação desproteção social

- ✓ Apoiar e valorizar a agricultura familiar, urbana e periurbana, promovendo circuitos curtos de produção, comercialização e o abastecimento alimentar saudável.

✓ Promover ações permanentes de educação alimentar e nutricional nos equipamentos públicos e territórios, com foco na promoção da saúde e autonomia alimentar.

✓ Integrar políticas públicas das áreas de saúde, educação, esporte e lazer, cultura, assistência social e agricultura

✓ Reduzir desigualdades sociais no acesso à alimentação, considerando os marcadores de raça, gênero, território e ciclo de vida.

✓ Fortalecer a participação da sociedade civil, por meio do COMSEA e de mecanismos de controle social e escuta ativa nos territórios.

4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O município de Brejão, localizado no Agreste Meridional do Estado de Pernambuco, teve sua origem no final do século XIX. Inicialmente conhecido como Brejão de Santa Cruz, o povoado surgiu a partir da doação de terras para a construção de uma capela dedicada à Santa Cruz, fato que marcou o início de sua formação social e religiosa. Em 20 de dezembro de 1908, Brejão foi elevado à categoria de distrito, pertencente ao município de Garanhuns. Posteriormente, pela Lei Estadual nº 1.231, de 14 de dezembro de 1953, o distrito conquistou sua emancipação política, tornando-se município autônomo com a denominação atual de Brejão. Desde então, Brejão vem consolidando sua identidade cultural e econômica, sustentada principalmente pela agricultura familiar, pela pecuária e pelo fortalecimento das políticas públicas locais. O município preserva tradições culturais e religiosas marcantes, destacando-se pela hospitalidade de seu povo e pelo comprometimento com o desenvolvimento social e humano.

4.1 DADOS GERAIS

O município de Brejão está localizado no Agreste Meridional do Estado de Pernambuco, integrando a Região de Desenvolvimento do Agreste Meridional, com sede administrativa situada na Microrregião de Garanhuns. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, Censo 2022), Brejão possui uma população estimada de 9.417 habitantes, distribuída entre a zona urbana e a zona rural, apresentando características típicas de municípios de pequeno porte, com forte presença de vínculos comunitários e tradição cultural.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

A área territorial do município é de 106 km², apresentando densidade demográfica aproximada de 93 hab/km². O território municipal é composto por áreas urbanas, comunidades rurais e sítios agrícolas, com predomínio de pequenas propriedades voltadas à agricultura familiar e à criação de animais de médio e pequeno porte. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,586, classificado como médio, refletindo os desafios a serem enfrentados no âmbito da educação, da saúde e da renda. O PIB per capita municipal gira em torno de R$ 11.200,00 (IBGE, 2022), evidenciando uma economia baseada, majoritariamente, no setor agropecuário e em pequenos comércios locais.

- **População no último censo:**9.079 habitantes
- **População estimada** 2025 /9.417 habitantes
- **População urbana:** 48%
- **População rural:** 52%
- **PIB municipal (2022):** R$ 183,7 milhões
- **PIB per capita:** R$ 20.451,90
- **Taxa de analfabetismo (15 anos ou mais):** 32,04%

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

MÉDIA DE IDADE DA POPULAÇÃO

A Tabela abaixo apresenta a distribuição das populações infantil, jovem e adulta no município, por sexo e faixa etária.

FAIXA ETÁRIA	TOTAL	MASCULINO	FEMININO
0 a 4	693	357	336
5 a 9	704	343	361
10 a 14	726	356	370
15 a 19	721	353	368
20 a 24	788	396	392
25 a 29	727	362	365
30 a 34	655	320	335
35 a 39	655	330	325
40 a 44	636	302	334
45 a 49	608	306	302
50 a 54	471	212	259
55 a 59	429	206	223
60 a 64	361	178	183
65 a 69	318	125	139
70 a74	254	109	145
75 a 79	186	93	93
80 a 84	110	52	58
85 a 89	63	21	42
90 a 94	23	4	19
95 a 99	3	1	2
100 ou mais	2	1	1

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

5. LOCALIZAÇÃO E REGIÃO

O município de Brejão está localizado a aproximadamente 240 km da capital Recife, limitando-se com os seguintes municípios:

- Ao Norte: Garanhuns e Terezinha;
- Ao Sul: Correntes;
- A Leste: Lagoa do Ouro;
- A Oeste: Bom Conselho.

A sede municipal situa-se a uma altitude média de 870 metros acima do nível do mar, em uma região de clima ameno, com temperaturas médias anuais variando entre 18°C e 28°C. O clima predominante é o tropical úmido de altitude, com chuvas concentradas entre os meses de abril e agosto. Brejão está inserido no território de desenvolvimento do Agreste Meridional, área que apresenta relevância estratégica para o planejamento regional das políticas públicas estaduais e federais. Sua posição geográfica favorece o acesso a centros regionais importantes, como Garanhuns, e fortalece as relações intermunicipais, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social. O município é formado por comunidades rurais que mantêm estreita relação com a sede urbana, onde se concentram os principais serviços públicos, equipamentos de proteção social e atividades comerciais.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

6. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O perfil socioeconômico do município de Brejão reflete as características de um território predominantemente rural, com forte presença da agricultura familiar e de pequenas atividades comerciais. O município apresenta uma estrutura produtiva voltada, em grande parte, para o setor primário, com menor participação da indústria e dos serviços especializados.

6.1 ESTRUTURA ECONÔMICA

A base econômica de Brejão está concentrada na agricultura de subsistência, com destaque para o cultivo de milho, feijão, mandioca e hortaliças. A pecuária leiteira e de corte também tem relevância, especialmente para o consumo local e o abastecimento de pequenos laticínios da região. O comércio é composto, majoritariamente, por micro e pequenos empreendimentos familiares, que atuam em setores como mercearias, confecções, bares, padarias e serviços diversos.

O setor público municipal é um dos maiores empregadores, absorvendo parte significativa da mão de obra local, sobretudo em funções de apoio administrativo, saúde e educação. A economia de Brejão apresenta baixa diversificação produtiva e forte dependência das transferências governamentais, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o ICMS e os recursos destinados a programas federais de assistência social, saúde e educação.

6.2 RENDA E TRABALHO

De acordo com os dados do Censo IBGE 2022 e do Cadastro Único (CadÚnico), a renda média per capita da população brejonense é de aproximadamente R$ 360,00, sendo que uma parcela expressiva das famílias sobrevive com até meio salário-mínimo per capita. O município apresenta índices de vulnerabilidade social elevados, com significativa dependência de programas de transferência de renda, especialmente o Programa Bolsa Família, que atende mais de 2.113 famílias, correspondendo a cerca de 40% da população local.

A taxa de informalidade é alta, com predomínio de atividades autônomas e de subsistência, como agricultura familiar, serviços domésticos e pequenos comércios. A presença de políticas públicas de qualificação profissional ainda é limitada, o que dificulta o acesso a oportunidades formais de trabalho e renda.

6.3 HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA

O município possui uma estrutura habitacional simples, marcada pela predominância de moradias próprias e de construção mista (alvenaria). As áreas rurais ainda concentram parte das residências com acesso limitado a serviços de saneamento básico e abastecimento de água regular, especialmente nas comunidades mais afastadas da sede. O acesso à energia elétrica é quase universal, mas o serviço de coleta de lixo e saneamento básico é parcialmente restrito, com cobertura prioritária na zona urbana. O sistema viário é composto por estradas vicinais e acessos pavimentados até a sede municipal, mas ainda há desafios relacionados à manutenção e à mobilidade em períodos chuvosos.

6.4 VULNERABILIDADE SOCIAL E DESIGUALDADES

As condições socioeconômicas refletem um cenário de desigualdade social e territorial, com diferenças marcantes entre a zona urbana e as comunidades rurais. As famílias em situação de pobreza e extrema pobreza representam cerca de 35% da população cadastrada

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

no CadÚnico, demonstrando a importância da atuação contínua da rede de proteção social básica.

A vulnerabilidade é intensificada por fatores como baixo nível educacional, precarização das relações de trabalho, acesso limitado a serviços especializados de saúde e deficiência de transporte público.

7. SEGURANÇA PÚBLICA

A segurança pública no município de Brejão – PE é um tema de grande relevância social, considerando seu impacto direto na garantia de direitos e na proteção das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Embora o município apresente índices de criminalidade relativamente baixos quando comparados aos grandes centros urbanos, há desafios relacionados à prevenção da violência, especialmente em áreas periféricas e na zona rural.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

7.1 ESTRUTURA INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA

O município não possui guarda municipal estruturada, sendo o policiamento realizado pela Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), através do destacamento local subordinado ao 9º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Garanhuns. A Polícia Civil atua por meio da delegacia municipal, responsável pelos registros de ocorrências, investigações e encaminhamentos ao sistema judicial. A atuação das forças policiais é complementada por ações intersetoriais com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, o Conselho Tutelar, o Ministério Público e demais órgãos da rede de proteção social, principalmente nos casos envolvendo violência doméstica, abuso e exploração sexual de crianças, adolescentes e mulheres.

8. ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BREJÃO

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, no município de Brejão (PE), 61,7% da população é atendida por rede geral de distribuição de água potável, normalmente vinculada aos serviços públicos de abastecimento. Entretanto, 554 moradores ainda não possuem água encanada em seus domicílios, sendo necessário o abastecimento por meio de baldes, recipientes ou outras formas alternativas. Em relação ao esgotamento sanitário, 26,8% da população utiliza rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede para o afastamento dos

esgotos. Além disso, 2.059 moradores utilizam fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede, enquanto 269 pessoas recorrem a outras soluções de esgotamento sanitário. O levantamento também aponta que 29 habitantes não dispõem de banheiro nem de sanitário em seus domicílios, evidenciando a necessidade de ampliação da infraestrutura de saneamento básico no município.

9. EDUCAÇÃO

O município de Brejão conta atualmente com 16 escolas e uma creche, sendo duas unidades em tempo integral, além de uma escola estadual e uma escola privada, compondo uma rede educacional diversificada. Em 2024, o município registrou 2.444 matrículas na educação básica regular, distribuídas da seguinte forma: ensino infantil (544 alunos – 22,3%), ensino fundamental (1.539 alunos – 63%) e ensino médio (361 alunos – 14,8%). Esses números evidenciam que quase dois terços dos estudantes da rede estão concentrados no ensino fundamental, etapa que exige maior estrutura pedagógica e investimentos contínuos.

O corpo docente totaliza 95 professores, distribuídos conforme as etapas: 47 no ensino infantil (49,4%), 32 no ensino fundamental (33,6%) e 16 no ensino médio (16,8%). Observa-se que a distribuição acompanha proporcionalmente o volume de matrículas, reforçando o compromisso com a manutenção de quadros profissionais compatíveis com a demanda. Em termos de infraestrutura, Brejão possui 13 unidades de ensino infantil, 14 escolas de ensino fundamental e uma escola de ensino médio, assegurando cobertura territorial ampla. A análise detalhada das matrículas por modalidade evidencia um total de 2.653 estudantes, considerando creches, pré-escolas, anos iniciais e finais, ensino médio, EJA e educação especial. Desses, 137 alunos (5,1%) estão matriculados em creches, 356 (13,4%) em pré-escolas, 809 (30,5%) nos anos iniciais, 715 (27%) nos anos finais, 361 (13,6%) no ensino médio, 152 (5,7%) na EJA e 123 (4,6%) na educação especial. O municipio possuí ainda uma unidade escolar localizada na região do Sítio Medeia, que atende estudantes pertencentes à comunidade quilombola.

A maior concentração continua nos anos iniciais e finais do fundamental, que juntos representam 57,5% de todos os alunos, reafirmando o papel central dessa etapa na rede municipal. A presença de 123 estudantes na educação especial demonstra atenção às políticas de inclusão, representando uma proporção significativa dentro do conjunto total. Da

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

mesma forma, as 152 matrículas na EJA revelam que o município mantém políticas de acesso à educação para jovens e adultos que não concluíram seus estudos em idade regular.

Em 2024 os indicadores de reprovação, anos iniciais representa 6,1%, nos anos finais 12,3%. Ademais, os indicadores de evasão escolar, anos iniciais 0,3%, anos finais 3,1%.

De forma geral, os dados mostram que Brejão tem mantido esforços consistentes para garantir acesso educacional em todas as etapas da educação básica. Mesmo diante de desafios econômicos, observa-se estrutura adequada, distribuição coerente de profissionais e avanço contínuo no atendimento às diferentes modalidades de ensino, reforçando o compromisso público com o desenvolvimento educacional local.

8.1 – Unidades Escolares presentes no Território

Nº	ESCOLA	URBANO/RURAL
01	Escola Antônia Umbelina Guimarães	Zona Rural
02	Escola Antônio Faustino dos santos	Zona Rural
03	Escola Euclides Gomes de Oliveira	Zona Rural
04	Escola Joaquim Alves dos santos	Zona Rural
05	Escola José Ferreira de Lima	Zona Rural
06	Escola José Gueiros da Silva	Zona Rural
07	Escola Manoel Bento Dantas	Zona Rural
08	Escola Olegário Caetano Paes	Zona Rural
09	Escola Vicente laurentino de Souza	Zona Rural
10	Escola Intermediaria João Cabral da silva Filho	Zona Rural
11	Escola Maria Pinto Souto dos Santos	Zona Urbana
12	Escola Dulce Maria da Conceiçao	Zona Urbana
13	Escola Mirna Maria Calado Tenório	Zona Urbana
14	Creche Elizabete Firma de Santana	Zona Urbana
15	Escola de Referência em Ensino Médio Professora Ismênia Lemos Wanderley	Zona Urbana
16	Educandário Semeando o Saber	Zona Urbana

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

10. SAÚDE

A estrutura da rede municipal de saúde de Brejão, considerando os estabelecimentos cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde /CNES. A distribuição dos serviços evidencia a organização da assistência em diferentes pontos de atenção, abrangendo atenção primária, assistência hospitalar, urgência e emergência, saúde mental, assistência farmacêutica, gestão e abastecimento, contribuindo para a oferta de cuidado integral à população.

O município conta com 16 estabelecimentos, sendo Posto de Saúde 2,Centro de Saúde/ Unidade Básica 7, Hospital Geral 1,Unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência 1, Farmácia 1, Central de Gestão em Saúde 1,Centro de Atenção Psicossocial 1, Polo Academia da Saúde 1,Central de Abastecimento 1.

A rede de unidades básicas e pontos de apoio está distribuída de forma estratégica no território, permitindo o alcance de comunidades rurais e localidades de difícil acesso. A UBS Santa Rita atende com dois pontos de apoio — Curica e Só Deus é Grande — e conta com sete ACS responsáveis pelo acompanhamento das famílias. A UBS Mandacaru possui nove ACS e atende diretamente a sede e áreas adjacentes. Já a UBS Baixa de Lama dispõe dos pontos de apoio Baixa do Imbé e Vista Alegre, com cinco ACS, enquanto a Vila Ferreira é assistida pelo ponto de apoio Repartição, também com cinco ACS. Essa configuração territorial evidencia preocupação com a descentralização dos serviços e com a aproximação das equipes de saúde às realidades locais, favorecendo a vigilância em saúde e o acompanhamento sistemático das famílias.

O município conta ainda com equipes de Saúde Bucal, Equipe Multiprofissional – eMulti, Academia da Saúde, Farmácia Municipal e Central Municipal de Rede de Frios, que oferecem suporte às ações desenvolvidas pela Atenção Básica. Nas unidades de saúde são ofertados serviços como acolhimento, consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, atendimentos com profissionais da eMulti, acompanhamento pré-natal e puerperal, puericultura, planejamento reprodutivo, imunização, visitas e atendimentos domiciliares, acompanhamento de pessoas com hipertensão, diabetes e outras condições crônicas, atenção à saúde mental, acompanhamento de pacientes com tuberculose e hanseníase, apoio ao tratamento do tabagismo, testes rápidos, curativos, nebulização, antropometria, aferição de pressão arterial e glicemia, administração de medicamentos, retirada de pontos, troca de

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

sondas, rastreamento dos cânceres do colo do útero e da mama, realização de exame citopatológico, dispensação de medicamentos, preservativos e contraceptivos, atividades educativas e encaminhamento dos usuários para os demais pontos da rede, quando necessário.

10.1 ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

A atenção especializada de Brejão é composta por serviços que dão suporte às demandas ambulatoriais, hospitalares, de saúde mental e de urgência e emergência da população. No âmbito hospitalar, destaca-se o Hospital Municipal Alice Figueira, referência municipal para os atendimentos hospitalares, acolhendo demandas de maior complexidade encaminhadas pela Atenção Primária.

Na atenção ambulatorial especializada, o município conta com o Centro de Especialidades do Bela Vista, responsável pela oferta de atendimentos especializados e pelo apoio diagnóstico e assistencial aos usuários encaminhados pelas equipes de Saúde da Família.

Na área de saúde mental, o município possui o CAPS Professora Josefa Tenório Pinto, destinado ao acompanhamento de pessoas em sofrimento psíquico, por meio de atendimento multiprofissional, apoio psicossocial e articulação com os demais serviços da rede.

O atendimento pré-hospitalar de urgência é realizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, responsável pela assistência e pelo transporte adequado dos pacientes em situações de urgência e emergência.

O Hospital Municipal Alice Figueira dispõe de 16 leitos hospitalares, todos destinados ao SUS, distribuídos entre clínica geral, cirurgia geral, obstetrícia cirúrgica e pediatria clínica. Observa-se predominância dos leitos de clínica geral, com 11 unidades, além de 2 leitos cirúrgicos, 2 obstétricos e 1 pediátrico. Essa estrutura atende às principais necessidades de internação da população, contribuindo para a assistência hospitalar e para a continuidade do cuidado no município. Em 2025, foram aprovados 20.268 procedimentos, totalizando R$ 1.131.599,94. Destacam-se os procedimentos com finalidade diagnóstica e os procedimentos clínicos, que apresentaram as maiores quantidades registradas no período.

10.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

As ações da Vigilância Sanitária (VISA) têm como foco a promoção e prevenção da saúde, atuando para eliminar, reduzir ou prevenir riscos à saúde e intervir em problemas sanitários relacionados ao meio ambiente, à produção e à circulação de bens, entre outros. A VISA realiza inspeções sanitárias em estabelecimentos, seja por solicitação das empresas ou a partir de denúncias, garantindo o cumprimento das normas sanitárias e a segurança da população.

10.3 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A vigilância epidemiológica é um conjunto de ações que monitora a saúde de uma população para detectar, prevenir e controlar doenças e agravos, tanto transmissíveis quanto não transmissíveis. Seu objetivo principal é fornecer informações para que as autoridades de saúde possam tomar decisões técnicas sobre medidas de prevenção, como controle de surtos, e para orientar a gestão de serviços de saúde.

10.4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE

A Assistência Farmacêutica no município compreende um conjunto de atividades voltadas à gestão e ao uso adequado dos medicamentos, funcionando como apoio essencial às ações de saúde desenvolvidas na comunidade. Suas atribuições envolvem o abastecimento e a distribuição regular de medicamentos, a conservação e o controle de qualidade, bem como a garantia da segurança e da eficácia terapêutica dos produtos disponibilizados aos usuários. Além disso, o serviço realiza o acompanhamento e a avaliação do uso de medicamentos pela população, assegurando que as terapias sejam empregadas de forma correta e eficiente.

A Assistência Farmacêutica também desempenha papel educativo, disseminando informações e promovendo ações de educação permanente para profissionais de saúde, pacientes e comunidade, reforçando práticas de cuidado fundamentadas no uso racional de medicamentos. O principal objetivo desse componente da rede de saúde é assegurar o acesso contínuo da população aos medicamentos padronizados, contribuindo diretamente para uma atenção integral, qualificada e alinhada às necessidades do território.

11. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social é uma política pública integrante da Seguridade Social, voltada à garantia de direitos sociais e à proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Sua trajetória é marcada por lutas e conquistas dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, resultando na consolidação de equipamentos, programas e serviços que

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

compõem a rede socioassistencial municipal. De acordo com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS, 2012), em seu artigo 9º, parágrafo único, “Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS.”

Para a coleta de dados da Assistência Social no município, utilizam-se o Relatório Mensal de Atendimentos (RMA), o CECAD e o Mapa Social, instrumentos essenciais de monitoramento e avaliação do SUAS. Esses registros permitem obter informações precisas sobre os atendimentos realizados, identificar demandas da população, avaliar resultados e planejar ações mais efetivas no CRAS e no CREAS.

11.1 REDE SOCIOASSISTENCIAL DE BREJÃO

A Rede Socioassistencial do município de Brejão é composta por um conjunto integrado de serviços, programas, projetos e benefícios prestados diretamente à população ou por meio de parcerias e convênios com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

Os princípios e diretrizes dessa política asseguram garantias sociais fundamentais, como:

- Segurança de Acolhida;
- Segurança de Sobrevivência e de Renda;
- Segurança de Convívio e Convivência Familiar e Comunitária.

A Política de Assistência Social é destinada ao atendimento de pessoas e famílias em qualquer fase da vida que se encontrem em situações de vulnerabilidade, risco social e desproteção social, buscando promover a inclusão, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida.

11.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

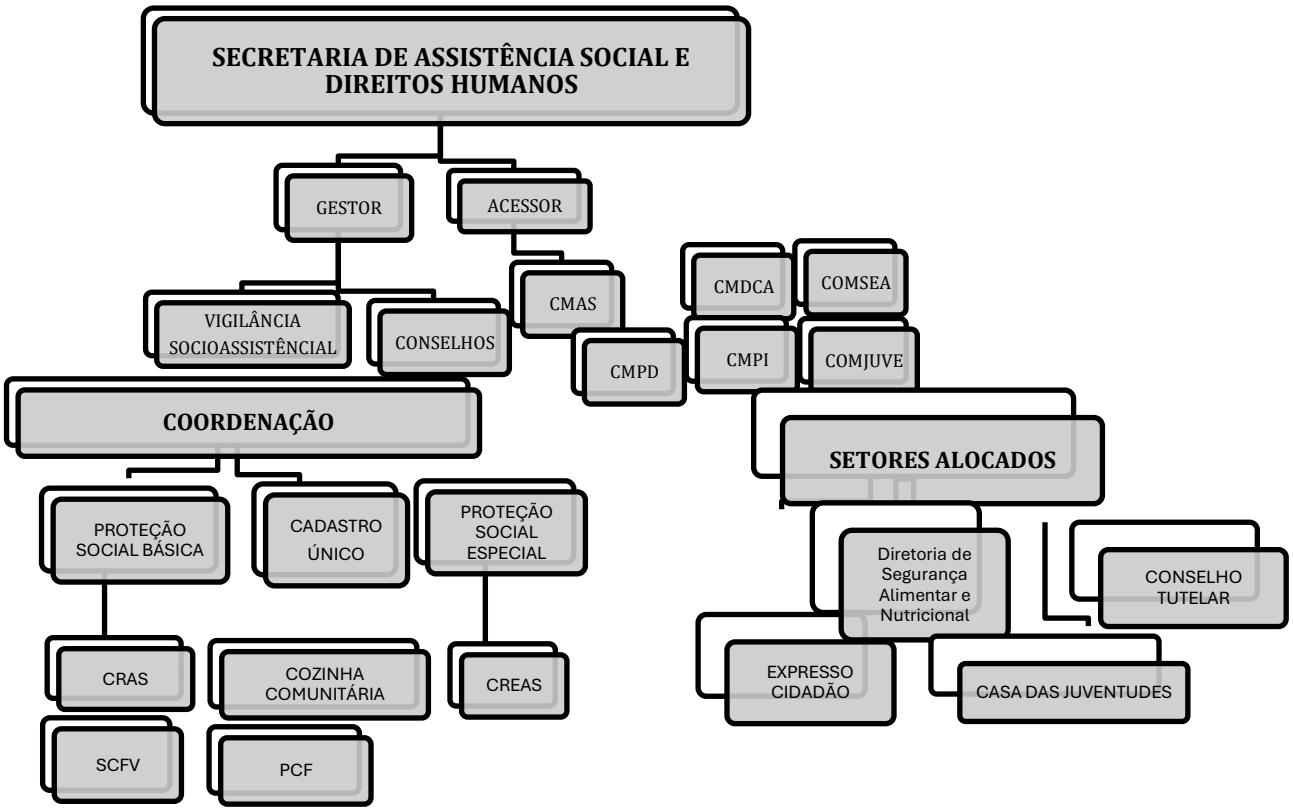
A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos tem como finalidade formular, coordenar e executar a política de promoção e proteção social no âmbito do município, competindo-lhe:

> I – Coordenar, promover e executar ações que viabilizem a integração e a assistência social das comunidades;
> II – Promover ações voltadas à superação de situações emergenciais e de risco social;
> III – Articular-se com segmentos comunitários organizados, estimulando sua participação na definição e execução das políticas públicas da área;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

IV – Fomentar, coordenar e executar ações de apoio à criança, ao adolescente, à família, à pessoa idosa e à pessoa com deficiência;
V – Desenvolver programas voltados à valorização do trabalhador e à sua inserção produtiva na economia local;
VI – Implementar ações que promovam a melhoria da qualidade de vida da população em situação de desproteção social;
VII – Promover o acompanhamento e a avaliação habitacional do município;
VIII – Exercer outras atividades correlatas às suas competências

11..3 ESTRUTURA DA SECRETARIA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

11.4 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

a) 01 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social / Elzi Danielle da Costa Lopes

É uma unidade pública de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cuja finalidade é prevenir situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios. Para isso, desenvolve ações voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à valorização de potencialidades e aquisições das famílias e à ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que consiste em um trabalho social continuado com famílias, com o objetivo de fortalecer sua função protetiva, prevenir a ruptura de vínculos, garantir o acesso a direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

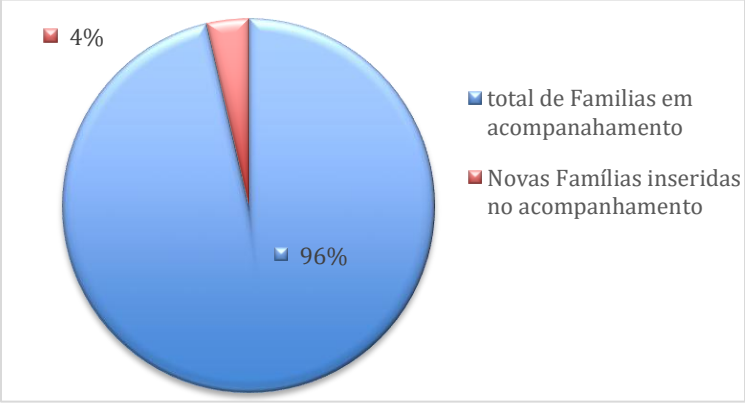
O PAIF busca desenvolver as potencialidades das famílias e fortalecer suas relações, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Além disso, o serviço pode se utilizar de atividades culturais como instrumento para ampliar o universo informacional dos usuários e proporcionar novas experiências e vivências.

Importante destacar que as ações do PAIF não possuem caráter terapêutico, mas sim socioeducativo e preventivo, voltadas à promoção da autonomia, da convivência e da cidadania

Volume De Famílias Em Acompanhamento Pelo PAIF 01/2025 À 09/2025

1.Total de Famílias em acompanhamento: **3.303**

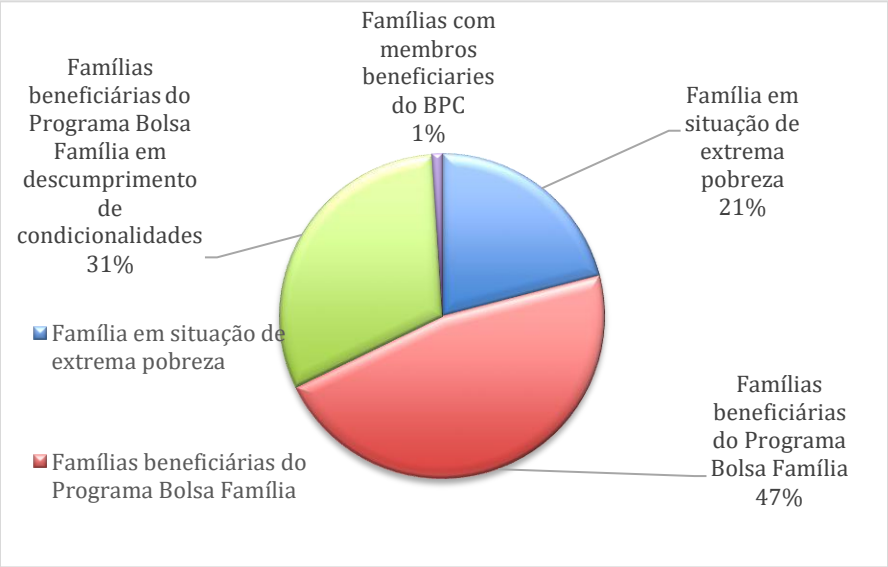
2. Novas famílias inseridas no acompanhamento durante o mês de referência: **124**



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

PERFIL DAS NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAIF, NO MÊS DE REFERÊNCIA

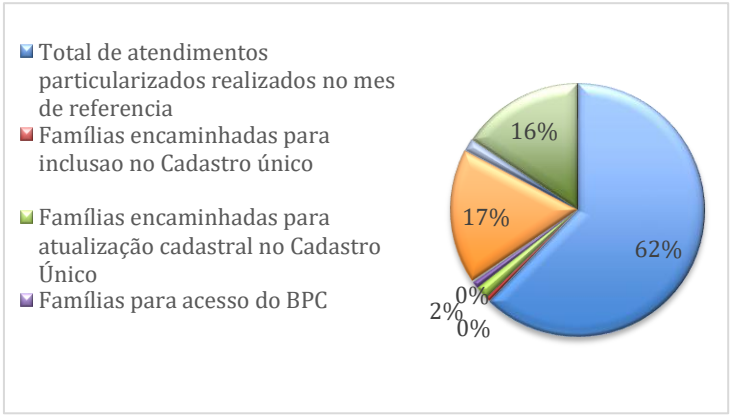
1.Família em situação de extrema pobreza: 43
2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família: 96
3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades: 64
4. Famílias com membros beneficiários do BPC: 02



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

Volume De Atendimento Particularizados No CRAS No Mês De Referência

1.Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência: 1.648
2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro único: 15
3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único: 45
4. Famílias para acesso ao BPC: 22
5. Famílias encaminhada ao CREAS: 6
6. Visitas domiciliares realizada: 454
7. Total de auxílios-natalidade concedidos 43
8. Total de auxílios-funeral concedidos 1
9.Outros benefícios eventuais concedidos referências: 415



DADOS DO REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS DOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA DO CRAS.

No período de março a setembro de 2025, foram registradas 721 respostas referentes aos atendimentos realizados pelos técnicos do CRAS, conforme formulário próprio de acompanhamento mensal. A análise desses registros permite compreender o volume, o perfil dos atendimentos e a distribuição territorial das demandas no município.

Observou-se que 94% dos atendimentos realizados estão diretamente relacionados às ações do PAIF, demonstrando que o trabalho social com famílias permanece como eixo central da atuação do CRAS. Os outros 6% correspondem a atividades externas e demandas institucionais, como reuniões de equipe, reuniões de caráter continuado ou descontinuado, palestras, oficinas e rodas de conversa, entre outras atividades complementares desenvolvidas pela equipe técnica ao longo do período.

Em relação ao território, verificou-se que 57% dos atendimentos foram destinados a usuários residentes na zona urbana, enquanto 43% foram realizados com moradores da zona rural. Na zona urbana, as maiores concentrações de demandas ocorreram na Rua do Cayana, que representou 13% dos atendimentos, seguida pela Travessa da Paz (8%), Rua São João (7%), Rua Mandacaru, Rua Rubens Ferreira de Melo e Rua do Campo, todas com 5% cada. As demais ruas do município apresentaram percentuais entre 1% e 4%, evidenciando uma distribuição mais pulverizada da demanda.

Na zona rural, destacou-se o Sítio Vista Alegre I, que concentrou 13% dos atendimentos, seguido pelo Sítio Brejinho, com 12%. Outras localidades, como Baixa de Lama e Baixa do Imbé, representaram 5% cada. Houve ainda diversos sítios com pouca demanda — alguns com apenas um atendimento no período — como Sítio Só Deus é Grande, Olhos d'Água do Ribeiro, Pintada, Mãozinha, Lagoa das Antas, Genipapo, Gameleira, Jacaré, Campo Santo, Campo Comprido, Barreiros e Fazenda União. Esse cenário revela a dispersão territorial e aponta para desafios quanto ao acesso e à logística de atendimento em áreas rurais mais distantes.

Entre os tipos de atendimento registrados, observou-se maior incidência de encaminhamentos ao cartório civil, representando 7% do total, principalmente para regularização documental. Também foram identificadas demandas relacionadas à solicitação de benefícios eventuais, como cesta básica, kit enxoval e auxílios vinculados a situações de calamidade pública. De modo geral, os dados demonstram que o CRAS tem concentrado seus esforços nas ações do PAIF e na resposta às necessidades mais urgentes do território, com

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

destaque para a documentação civil e a concessão de benefícios eventuais. A análise da distribuição territorial dos atendimentos evidencia áreas urbanas e rurais com maior vulnerabilidade e maior procura pelos serviços, fornecendo subsídios essenciais para o planejamento, priorização de ações e fortalecimento da proteção social no município.

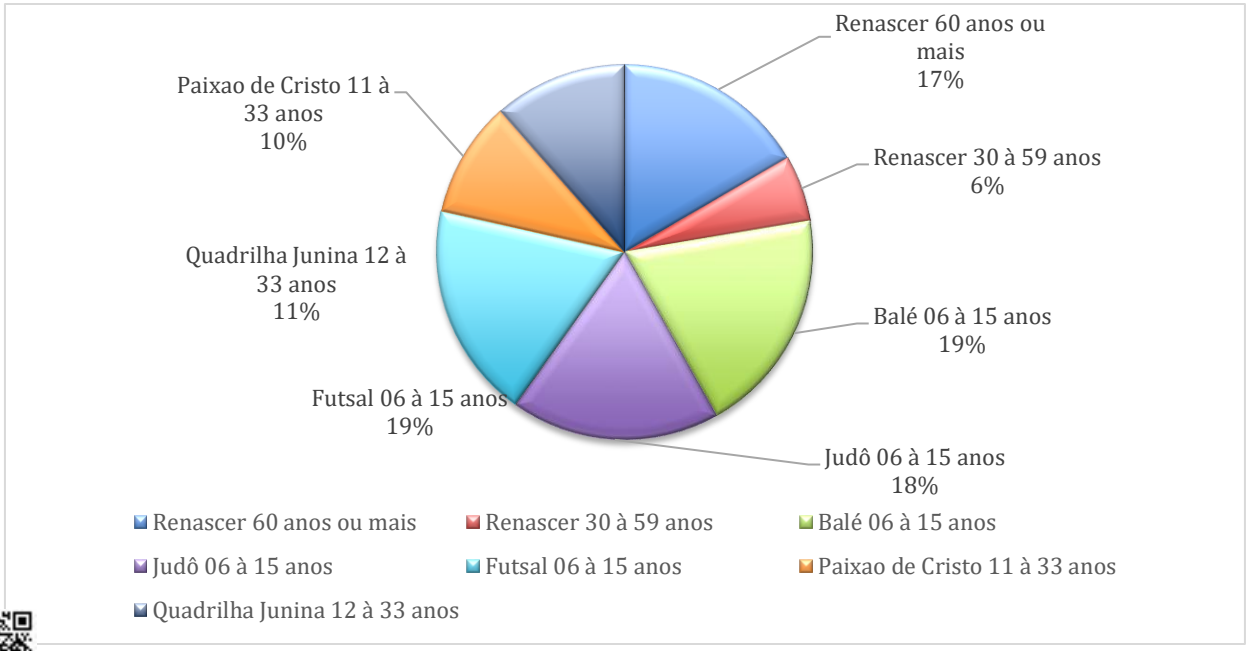
Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado em grupos, organizado a partir de percursos que garantem aquisições progressivas aos seus usuários, conforme o ciclo de vida. Tem por finalidade complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social. Trata-se de uma forma de intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, tanto no âmbito familiar quanto no território.

O SCFV organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visando à construção de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social.

- Renascer 60 anos ou mais: 58
- Renascer 30 a 59 anos: 20
- Balé 06 a 15 anos: 68
- Judô 06 a 15 anos: 63
- Futsal 06 a 15 anos: 65
- Paixão de Cristo 11 a 33 anos: 35
- Quadrilha Junina 12 a 33 anos: 40

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

Programa Criança Feliz

O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos. Qual é o público prioritário do Programa?

- Gestantes, crianças de até trinta e seis meses e suas famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- Crianças de até setenta e dois meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC;
- 3. Crianças de até setenta e dois meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

No período compreendido entre 1º de janeiro e 30 de setembro de 2025, o Programa Criança Feliz desenvolveu ações contínuas de acompanhamento domiciliar no território urbano e rural do município de Brejão, cumprindo sua função de apoio à parentalidade, promoção do desenvolvimento infantil integral e fortalecimento dos vínculos familiares, conforme orientam a Portaria MC nº 664/2021 e o reordenamento instituído pela Resolução CNAS nº 117/2023. Nesse intervalo, foram realizadas 6.341 visitas domiciliares, demonstrando ampla capilaridade da equipe e significativa capacidade de cobertura em ambos os territórios.

Durante o período, foram acompanhadas 255 famílias, totalizando 284 pessoas visitadas. Essas famílias estão distribuídas tanto na zona urbana quanto na zona rural, o que revela a diversidade territorial do município e a necessidade de estratégias diferenciadas de

organização da rota, logística e planejamento das visitas domiciliares. Do conjunto de beneficiários, foram acompanhadas 58 gestantes, grupo central para a promoção do desenvolvimento infantil desde a gestação, e 223 crianças de 0 a 36 meses, público prioritário para a estimulação precoce, fortalecimento dos vínculos e promoção de práticas de cuidado responsivo. Também foram visitadas 3 crianças de 37 a 72 meses, em conformidade com os critérios estabelecidos para famílias inseridas no CadÚnico e beneficiárias do BPC.

A elevada quantidade de visitas realizadas evidencia o compromisso da equipe municipal em assegurar a regularidade, continuidade e qualidade do acompanhamento, mesmo diante dos desafios impostos pelas características territoriais de Brejão, que incluem áreas de difícil acesso e longas distâncias típicas da zona rural. Essa atuação reafirma o papel estruturante do PCF na consolidação da proteção social básica, conforme orientado pelo Manual de Gestão Municipal do Programa Criança Feliz.

A presença significativa de gestantes e de crianças na primeira infância, somada à distribuição das famílias entre diferentes territórios, reforça a importância de intensificar ações intersetoriais, especialmente com as políticas de Saúde, Educação e Assistência Social. Os dados evidenciam a necessidade de fortalecer práticas de parentalidade positiva, garantir acesso aos serviços públicos essenciais, promover ambientes familiares seguros e afetivos e estimular o brincar e a comunicação responsiva dimensões amplamente destacadas nos manuais operacionais do programa.

Assim, o diagnóstico demonstra que o Programa Criança Feliz no município de Brejão tem desempenhado papel fundamental na promoção do desenvolvimento infantil e no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, atuando de maneira eficaz em territórios urbanos e rurais. Os dados apresentados constituem subsídios essenciais para o planejamento das ações subsequentes, permitindo identificar desafios, potencialidades e necessidades específicas do território, além de reforçar a importância da supervisão técnica contínua e da integração entre políticas públicas para o fortalecimento da rede de proteção à primeira infância.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

11.5 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/ COZINHA COMUNITÁRIA

Em 05/10/2023 foi inaugurado o equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional do Programa Bom Prato-PE. **A Cozinha Comunitária Maria Caetano** , São 95 famílias, atendidas com as 200 refeições diárias. Todas as famílias são acompanhadas pela equipe técnica do CRAS. A Cozinha Comunitária Maria Caetano oferece serviços semanais de segunda a sexta-

feira, 7h às 16h. De segunda a quinta-feira, são fornecidos almoços, enquanto nas sextas-feiras é disponibilizada a refeição do jantar.

A segunda Cozinha Comunitária, **Generosa Maria da Conceição**, do Programa Bom Prato-PE, foi inaugurada em 05/03/2026 na zona rural na comunidade Vista Alegre.
Atualmente, são fornecidas 200 refeições por dia, um total de 1.000 por semana nas duas cozinhas. Não há comercialização de marmitas e todas as refeições são concedias de maneira gratuita. Para ser beneficiário da cozinha, existe alguns requisitos: ser beneficiário do PBF e está no Cadastro Único, como também estar em conformidade com a renda per capita da lei do SUAS do município. Encontra-se em fase de implantação a terceira Cozinha Comunitária que atenderá famílias no território quilombola na zona rural.

PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA COZINHA COMUNITÁRIA MARIA CAETANO ANÁLISE SOCIOASSISTENCIAL

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

O conjunto de 89 famílias atendidas pela Cozinha Comunitária evidencia um público majoritariamente composto por mulheres, com expressiva concentração de famílias de baixa renda e com estruturas domiciliares predominantemente pequenas. A análise segue as diretrizes da PNAS/2004, que orienta a identificação de vulnerabilidades e riscos sociais a partir da caracterização socioeconômica dos usuários, além das orientações da Vigilância Socioassistencial a respeito da necessidade de diagnóstico contínuo para qualificação da oferta (BRASIL, 2004; BRASIL, 2016).

A distribuição etária demonstra que 30,3% dos indivíduos encontram-se entre 27 e 35 anos, seguidos de 28,1% entre 36 e 44 anos, e 25,8% entre 17 e 26 anos, configurando um público predominantemente adulto-jovem, em idade economicamente ativa, mas com provável inserção precária no mercado de trabalho. Além disso, 12,3% estão na faixa de 45 a 57 anos, enquanto apenas 4,5% possuem entre 60 e 70 anos, indicando baixa participação de pessoas idosas no serviço.

Quanto à articulação com a rede socioassistencial, observa-se que apenas 28 famílias (31,4%) participam de outros programas, serviços ou projetos, ao passo que 61 famílias (68,5%) não possuem vínculo com outras ofertas da rede. Esse dado sinaliza a necessidade de fortalecimento da busca ativa, do encaminhamento qualificado e da integração da Cozinha Comunitária com o CRAS e serviços de Proteção Social Básica, conforme orienta a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, ao definir que a segurança alimentar deve articular-se com ações de desenvolvimento de autonomia e fortalecimento de vínculos (BRASIL, 2009).

O perfil de renda revela um cenário de acentuada vulnerabilidade socioeconômica: 67,4% das famílias possuem renda entre R$ 450,00 e R$ 950,00, situando-se abaixo ou muito próximo da linha de extrema pobreza per capita, considerando famílias numerosas. Apenas 1,1% possuem renda inferior a R$ 450,00, enquanto 18% situam-se entre R$ 1.000,00 e R$ 1.500,00. Somente 13,5% apresentam rendimentos superiores a R$ 1.520,00, configurando uma predominância de famílias com baixa capacidade de acesso ao mercado formal e renda insuficiente para suprir necessidades alimentares diárias de forma autônoma.

Quanto à condição de moradia, observa-se que 55,1% das famílias residem em imóveis alugados, enquanto 40,4% possuem casa própria e 4,5% moram em residências cedidas. O alto percentual de moradias alugadas reforça a pressão econômica sobre o orçamento familiar, intensificando a insegurança alimentar e alinhando-se aos fatores de risco descritos na PNAS/2004 como determinantes para a oferta de serviços de proteção social.

A composição por gênero evidencia que 85,4% das famílias têm como responsável uma pessoa do gênero feminino, enquanto apenas 12,3% são chefiadas por homens e 2,3% por pessoas LGBTQIAPN+. A predominância de mulheres responsáveis pelos grupos familiares reforça a relevância de ações de promoção da autonomia econômica, conforme previsto na matricialidade sociofamiliar do SUAS.

A estrutura familiar apresenta domicílios predominantemente pequenos: 33,7% possuem entre 1 e 2 membros, 44,9% entre 3 e 4 membros e 11,2% entre 5 e 6 membros. Apenas 10,1% possuem entre 6 e 7 membros, não havendo registros de domicílios com 7 a 10 pessoas. Essa composição, associada ao perfil de renda, sugere que, mesmo em famílias de menor tamanho, a precariedade socioeconômica é determinante na busca pelo serviço de alimentação ofertado pela Cozinha Comunitária, evidenciando importante vulnerabilidade alimentar.

De forma geral, o conjunto dos dados aponta para um público caracterizado pela baixa renda, predomínio de mulheres chefes de família, inserção precária no mercado de trabalho, alto custo com moradias alugadas e limitada articulação com outros serviços da rede socioassistencial. Esses elementos reforçam a necessidade de fortalecimento das ações de acompanhamento familiar, articulação intersetorial e ampliação do acesso a demais serviços da proteção social básica, alinhados às diretrizes de vigilância e monitoramento previstas na NOB-SUAS/2012 e no Caderno de Vigilância Socioassistencial (BRASIL, 2012; BRASIL, 2016).

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

PERFIL DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA COZINHA COMUNITÁRIA GENEROSA MARIA DA CONCEIÇÃO / ANÁLISE SOCIOASSISTENCIAL

A Cozinha Comunitária Generosa Maria da Conceição, integrante do Programa Bom Prato PE, está localizada na zona rural do município de Brejão-PE, na comunidade de Vista Alegre, com acesso às margens da PE-218. O equipamento constitui importante estratégia de promoção do acesso à alimentação adequada e saudável, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade e/ou inseguranças alimentares e nutricionais residentes no território.

Atualmente, a unidade atende 64 famílias, cujas pessoas de referência familiar são compostas por 17 homens, 46 mulheres e 1 mulher trans. Observa-se, portanto, predominância de mulheres como referências familiares, correspondendo a aproximadamente 71,9% do público de referência, enquanto os homens representam 26,6% e a mulher trans 1,6%

Quanto à caracterização socioeconômica, verifica-se que 100% das famílias beneficiárias estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Esse dado demonstra que o público atendido pela Cozinha Comunitária está inserido no sistema de identificação e caracterização socioeconômica utilizado pela política de assistência social, possibilitando maior articulação com programas, benefícios, serviços e demais políticas públicas.

A utilização do Cadastro Único como instrumento de acompanhamento também favorece a identificação das condições de vulnerabilidade das famílias e a realização de ações de busca ativa, acompanhamento e encaminhamento para a rede de proteção social.

No que se refere à situação habitacional, 96% das famílias residem em imóveis próprios, enquanto 4% encontram-se em imóveis cedidos ou alugados.

Embora a predominância de moradias próprias represente um aspecto de relativa estabilidade habitacional, esse indicador, isoladamente, não elimina a existência de outras situações de vulnerabilidade socioeconômica. A permanência das famílias no programa está relacionada principalmente às suas condições de renda, acesso a alimentos e demais necessidades sociais identificadas no território.

Em relação ao acesso à água, 100% das famílias possuem água encanada, sendo o abastecimento realizado por meio de poços e reservatórios disponibilizados pelo Governo

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

Municipal. Esse aspecto representa uma importante condição de infraestrutura para as famílias, embora também evidencie a dependência de soluções de abastecimento existentes no território rural. Quanto ao fornecimento de energia elétrica, 100% das famílias possuem acesso à energia elétrica fornecida pela Neoenergia, com contador próprio, indicando cobertura integral desse serviço básico entre as famílias acompanhadas.

Entre as famílias beneficiárias, foram identificadas três famílias que possuem pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC). A presença dessas famílias evidencia a necessidade de considerar, no diagnóstico, não apenas a renda, mas também as barreiras sociais, econômicas e de acesso a direitos que podem repercutir diretamente nas condições de vida e na segurança alimentar dos indivíduos.

Nesse sentido, a inserção dessas famílias na Cozinha Comunitária constitui uma estratégia de proteção social e de enfrentamento às situações de vulnerabilidade identificadas, contribuindo para minimizar os impactos decorrentes das limitações financeiras e das despesas adicionais que podem estar associadas à presença de pessoas com deficiência no núcleo familiar.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é a principal ferramenta do Governo Federal para identificar as famílias brasileiras de baixa renda e saber suas condições de vida. Ele dá visibilidade às famílias e permite o seu acesso aos programas e benefícios sociais.

1	**Perfil da População para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**		
Famílias Inseridas no CadÚnico	**3.379**		
Famílias UNIPESSOAIS inseridas no CadÚnico	**895**	Percentual de cobertura de famílias unipessoais no CadÚnico	**26%**
Pessoas Inseridas no Cadastro Único	**8.317**	Percentual de cobertura em Relação à População Estimada em 2025	**88%**
Famílias com renda familiar per capita mensal até R$ 218,00	**2.185**	Percentual de Cobertura em Relação ao Total de	**65%**

		famílias no CadÚnico	
Pessoas integrantes de famílias com renda familiar per capita mensal até R$ 218,00	**5.515**	Percentual de Cobertura em Relação à População Estimada em 2025	**59%**
		Taxa em Relação à População Total no CadÚnico	**66%**
Famílias Beneficiárias do PBF	**2.113**		
População Beneficiária do Programa Bolsa Família	**5.619**	Percentual de cobertura em Relação à População Estimada em 2025	**60%**
		Percentual de cobertura em Relação ao Total de Pessoas no CadÚnico	**68%**

Programa Bolsa Família - Acompanhamento das Condicionalidades da Educação				
Competência: [Maio/2025]	**Público Educação**	**1.865**		
	Beneficiários acompanhados	**1.738**	**% de cobertura**	**93%**
Competência: [maio/2224]	**Público Educação**	**1.859**		
	Beneficiários acompanhados	**1.750**	**% de cobertura**	**94%**

Pessoas cadastradas no Cadastro Único (Novembro/2025)	**Pessoas beneficiadas pelo Bolsa Família (Outubro/2025)**	**Beneficiáros de Prestação Continuada (Setembro/2025)**	
Mulheres negras	**3.719**	**2.594**	**138**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

Homens negros	**3.160**	**2.124**	**211**
Quilombolas	**-**	**-**	**30**
Recorte étnico-racial	**Famílias cadastradas no Cadastro Único (Outubro/2025)**	**Famílias beneficiadas pelo Bolsa Família (Outubro/2025)**	
Quilombolas	**532**	**404**	
Famílias pertencentes a povos de terreiros	0	0	
Povos Ciganos	0	0	

Programa Bolsa Família - Acompanhamento das Condicionalidades da Saúde

Competência: [1º semestre/2025]	**Público Saúde**	**3.751**		
	Beneficiários acompanhados	**3.606**	**% de cobertura**	**96%**
Competência: [1º semestre/2024]	**Público Saúde**	**3.775**		
	Beneficiários acompanhados	**3.646**	**% de cobertura**	**97%**

Programa Mães de Pernambuco

Número de Beneficiárias no mês de abril/2025	**Total pago no mês de abril/2025**	**Total pago no período de maio/2024 à abril/2025**
347	**R$ 104.100**	**R$ 405.600**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas Setembro/2025	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF Outubro/2025
Indígenas	1	1
Ciganos	0	0
Quilombolas	528	404
Ribeirinhos	0	0
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	0	0
Agricultores familiares	1.459	1.012
Assentados da Reforma Agrária	1	1
Acampados	0	0
Pessoas em situação de rua	0	0
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	2	2
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	0	0
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
Total*	1.632	1.140

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

	Gestão de Benefícios Assistenciais		
Benefício de Prestação Continuada (BPC)			
Número de Beneficiários - BPC	**Pessoas com Deficiência**	**Pessoas Idosas**	**Beneficiários que não estão incluídos no Cadastro único**
417	**320**	**97**	**6**

11.6 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

b) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS/ Centro de Referência Especializado de Assistência Social/ Maria José dos Santos Calado

É uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Que tem por objetivo ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes em Brejão, no CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

VOLUME DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI/ MÊS E ANO DE REFERÊNCIA DE: 01/2025 A 09/2025

Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo **PAEFI: 173**

Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do **PAEFI**, durante o mês de referencia: **21**

Famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família: **11**

Famílias com membros beneficiários do BPC: **3**

Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substância psicoativas:

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

12.Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural é o órgão responsável por planejar, coordenar e executar as políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, ao desenvolvimento rural sustentável e ao apoio aos produtores do município de Brejão. Sua atuação busca promover o acesso às políticas públicas, incentivar a produção agrícola, fortalecer as organizações rurais e ampliar as ações de assistência e apoio técnico às famílias do campo.

Atualmente são acompanhadas por esta secretaria 15 associações rurais, das quais: 03 associações encontram-se aptas e ativas, 04 associações estão em processo de regularização documental.

Entre as principais associações destacam-se:

- **Associação Timóteo** / Presidente: Elizabete de Barros Cavalcante, 41 famílias;
- **Associação Repartição do Meio** / Presidente: Antônio Marques de Oliveira, 48 famílias (regularização documental);
- **Associação Santa Rita** / Presidente: José Adegilso Fausto Bezerra ,72 famílias;
- **Associação Antônio de Barros**/ Presidente: Oleano Bezerra Gomes , 27 famílias (ativa)
- **Associação Curiquinha** /Presidente: Demeval Antônio de Brito Filho , 90 famílias (regularização documental);
- **Associação Quilombola Macuca e Medéia** / Presidente: Renato Valdivino da Silva , 250 famílias (ativa);
- **Associação Mamoeiro** / Presidente: Marcones Florentino Barros , voltada à produção de leite e derivados (ativa).

As associações desempenham papel estratégico na organização da agricultura familiar, fortalecimento da produção e acesso às políticas públicas.

12.1 AGRICULTURA FAMILIAR

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

O município possui 1.487 DAPs cadastradas, sendo 64 ativas, 472 CAFs de Pessoa Física, 01 CAF de Pessoa Jurídica, pertencente à Associação Quilombola. Além disso, 600 famílias foram beneficiadas pelo programa de distribuição de sementes, contribuindo para o fortalecimento da produção agrícola e da segurança alimentar. Como também os agricultores que não possuem terra própria, por meio da parceria com a SEMAGRI, podem realizar o plantio em terras particulares sem nenhum ônus da sem para eles. A área explorada é de 50 hectáres, atendendo mais de 50 agricultores da agricultura familiar.

12.2. PRODUÇÃO AGRÍCOLA

CULTIVO	HÉCTARES	RENDIMENTO MÉDIO
MILHO VERDE	23 ha	14.000 kg/ha
MILHO EM GRÃOS	260 ha	800 kg/ha
MILHO PARA SILAGEM	600 ha	1.500 kg/ha
FEIJÃO DE CORDA	310 ha	480 kg/ha
FEIJÃO FRADINHO	15 ha	400 kg/ha
FEIJÃO PRETO	35 ha	480 kg/ha
FAVA	13 ha	538 kg/ha
MANDIOCA	10 ha	10.000kg/ha
MACAXEIRA	3 ha	8.000 kg/ha
MARACUJÁ	5 ha	20.000 kg/ha

A diversidade da produção agrícola demonstra a importância da agricultura familiar para o abastecimento alimentar local e para a geração de renda das famílias rurais de Brejão.

12.3. PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2025

Durante o ano de 2025, a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural realizou importantes ações voltadas ao fortalecimento do setor rural, entre elas:

- Participação de seis empreendedores na FENEAF; 6 empreendedores
- Execução do Programa de Aração de Terras;
- Arações de terra
- Preparação de silagem
- Reativação e ampliação da Operação Pipa;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

- Apoio à preparação de silagem;
- Reativação do Programa Garantia-Safra;
- Realização de Dias de Campo;
- Oferta de cursos profissionalizantes;
- Promoção de seminários com agricultores e produtores rurais;
- Criação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM);
- Inserção do município no SIM Consorciado do CODEM;
- Implantação do ponto de atendimento do INCRA;
- Convênio com BNB/ implantação dos pontos de atendimento do Crédito Rural e Agroamigo.

12.4. PROGRAMAS IMPLANTADOS

A Secretaria também implantou importantes programas de incentivo ao desenvolvimento rural:

- Jovens Agricultores
- Agro Brejão
- Mais Plantio
- Café Sombreado

12.5 FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES

Foram realizadas ações permanentes junto às associações rurais por meio de:

- palestras sobre cooperativismo e associativismo;
- Dias de campo;
- capacitações em suinocultura/ boas práticas na criação de suínos;
- capacitações em bovinocultura de leite/ boas práticas de manejo e ordenha.

12.6. SEMINÁRIOS EM 2025

Participar de seminários é essencial para o desenvolvimento no campo, destacando-se a troca de saberes práticos, o acesso a novas tecnologias e a criação de parcerias. A SEMAGRI esteve presente em alguns seminários sempre buscando boas práticas.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

- Caravana agrinordeste, 03 jovens agricultores
- Fortalecimento das associações
- Fazenda Carnaúba-PB/ melhoramento genético, convivência com o semiárido
- Simplificação de processos, integração digital e licenciamento rural

12.7. PARCERIAS REALIZADAS EM 2025

- BNB
- SEBRAE
- IPA
- ADAGRO
- PÚBLICO/PRIVA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

14. AÇÕES ESTRATÉGICAS NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE BREJÃO

A implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Brejão, tem como objetivo garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada e promover o acesso regular a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma saudável. Para alcançar esse propósito, é fundamental desenvolver ações estratégicas intersetoriais, envolvendo as áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura, além da participação da sociedade civil, articulados com a CAISAN e o COMSEA, essas ações devem fortalecer a gestão municipal, incentivar a agricultura familiar, ampliar o acesso à alimentação adequada e prevenir situações de insegurança alimentar e nutricional.

Nesse sentido, as estratégias propostas visam orientar o planejamento, a execução e o monitoramento das ações municipais, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a promoção da segurança alimentar e nutricional da população de Brejão.

14. DIRETRIZES

DIRETRIZ 1. Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

AÇÃO	INDICADOR	METAS	RESPONSABILIDADE	PARCERIAS	PRAZOS	ORÇAMENTO
Realizar busca ativa de famílias em situação de insegurança alimentar para inclusão no acompanhamento pelo PAIF.	Número de famílias identificadas e acompanhadas.	Identificar e acompanhar 100% das famílias em situação de insegurança alimentar identificadas pela rede socioassistencial.	SEMASDH	CRAS, SMS, Educação e CAISAN	2026 a 2029	MUNICIPAL
Conceder cestas nutricionais às gestantes em situação de vulnerabilidade social beneficiárias do Programa Amigo da Gestante, mediante acompanhamento socioassistencial e avaliação técnica de nutricionista da	Percentual de gestantes beneficiárias do Programa Amigo da Gestante que receberam cestas nutricionais	Atender 100% das gestantes beneficiárias do Programa Amigo da Gestante elegíveis, assegurando o fornecimento de	SEMASDH	SMS	2026 a 2029	MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a composição da cesta de acordo com as necessidades nutricionais identificadas, observadas as competências das políticas de Assistência Social e Saúde.	durante o acompanhamento.	cestas nutricionais compatíveis com as necessidades nutricionais identificadas em avaliação técnica.				
Fortalecer as ações do PAA no município	Aumentar as campanhas de orientação acerca do PAA	Ampliar o número de famílias de agricultores, fornecedores no PAA	SEMASDH SEMAGRI	CAISAN Associações	2026 a 2029	MUNICIPAL

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf assinado por: idUser 163

AÇÃO	INDICADOR	METAS	RESPONSABILIDADE	PARCERIAS	PRAZOS	ORÇAMENTO
Conceder auxílio alimentação às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade cial e insegurança alimentar utricional, mediante avaliação socioassistencial e, nos casos que demandem alimentação específica decorrente da associação entre a insegurança alimentar e nutricional e condições de saúde, inclusive a seletividade alimentar apresentada por pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, mediante avaliação e indicação nutricional por profissional habilitado da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as competências da Política de Assistência Social.	Número de auxílios alimentação concedidos, incluindo aqueles destinados a usuários com necessidades alimentares específicas decorrentes da insegurança alimentar e nutricional, mediante indicação nutricional.	Atender 100% das famílias e indivíduos elegíveis, conforme avaliação socioassistencial e, quando aplicável, avaliação e indicação nutricional por profissional habilitado da Secretaria Municipal de Saúde.	SEMASDH	SMS, CRAS, Rede Municipal de Saúde e equipes multiprofissionais	2026 a 2029	

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

AÇÃO	INDICADOR	METAS	RESPONSABILIDADE	PARCERIAS	PRAZOS	ORÇAMENTO
Encaminhar famílias acompanhadas pelo PAIF para equipamentos públicos de gurança Alimentar e Nutricional (Cozinhas Comunitárias, Banco de Alimentos, entre outros disponíveis no município).	Número de encaminhamentos efetivados.	Garantir o encaminhamento de 100% das famílias acompanhadas que necessitem dos equipamentos de SAN.	SEMASDH	CAISAN, SMS, SEMAGRI	2026 a 2029	MUNICIPAL ESTADUAL
Desenvolver ações de Educação Alimentar e Nutricional com famílias acompanhadas pelo PAIF.	Número de ações educativas realizadas.	Realizar, no mínimo, uma ação educativa por trimestre em cada CRAS.	SEMASDH	SEMASDH, SMS SEMAGRI CRAS,	Anual	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Capacitar os trabalhadores do SUAS sobre Segurança Alimentar e Nutricional.	Número de profissionais capacitados e quantidade de capacitações.	Capacitar 100% dos profissionais do SUAS que atuam na Proteção Social Básica e na Gestão da Secretaria de Assistência Social, com no mínimo três (3) formações por ano.	SEMASDH	CAISAN, MDS, Governo do Estado e SMS	Anual	MUNICIPAL

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21_20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

AÇÃO	INDICADOR	METAS	RESPONSABILIDADE	PARCERIAS	PRAZOS	ORÇAMENTO
Promover o acesso prioritário das famílias pertencentes a povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar aos programas, benefícios e serviços de Segurança Alimentar e Nutricional, respeitando suas especificidades culturais e alimentares.	Número de famílias de povos e comunidades tradicionais atendidas.	Atender 100% das famílias elegíveis identificadas no município.	SEMASDH	SEMAGRI SMS, CAISAN, CRAS e lideranças comunitárias	2026 a 2029	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Implantar a aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) como instrumento de identificação, diagnóstico, monitoramento e acompanhamento das famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas pelos serviços da Proteção Social Básica, subsidiando o	Percentual de famílias acompanhadas pelo PAIF avaliadas por meio da EBIA.	Aplicar a EBIA em 100% das famílias ingressantes no PAIF e Programa “Brejão que Alimenta”, realizando reavaliação periódica conforme planejamento da	SEMASDH	CRAS, Vigilância Socioassistencial, CAISAN e SMS	2026 a 2029	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL

planejamento das ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional.		Vigilância Socioassistencial.				

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

AÇÃO	INDICADOR	METAS	RESPONSABILIDADE	PARCERIAS	PRAZOS	ORÇAMENTO
Instituir fluxo municipal intersetorial para identificação, encaminhamento, acompanhamento e monitoramento das famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional entre os equipamentos do SUAS, SUS, Educação, Cozinhas Comunitárias e demais políticas públicas integrantes do SISAN.	Fluxo intersetorial instituído e número de encaminhamentos realizados entre os equipamentos da rede.	Implantar e manter o fluxo intersetorial em funcionamento em **100% dos equipamentos públicos envolvidos**, garantindo o acompanhamento das famílias encaminhadas.	SEMASDH	SMS, SME, CAISAN, CRAS, CREAS, Cozinhas Comunitárias e demais equipamentos da rede	Entrega até 2028	
Ampliar o número de Cozinhas Comunitárias	Número de famílias de povos e comunidades tradicionais atendidas	Implantar uma Cozinha Comunitátia na comunidade quilombola	SEMASDH	CRAS,CAISAN,SMS	2027	MUNICIPAL ESTADUAL

DIRETRIZ 2. Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

AÇÃO	INDICADOR	METAS	RESPONSABILIDADE	PARCERIAS	PRAZOS	ORÇAMENTO
Ampliar o Programa de Aração de Terras	Aumentar o nú mero de agricultores beneficiados pelo programa	300 novos agricultores	SEMAGRI	Associações	2026 A 2029	MUNICIPAL
Fortalecer o Programa Jovens Agricultores	Jovens agricultores beneficiados com assistência técnica e incentivo à produção	100% dos jovens agricultores inscritos no programa	SEMAGRI	Associações Sindicatos Rurais	2026 A 2029	MUNICIPAL
Ampliar a distribuição de sementes para a agricultura familiar	Aumentar o número de agricultores beneficiados	200 novos agricultores	SEMAGRI	Associações Sindicatos Rurais	2026 A 2029	MUNICIPAL FEDERAL
Incentivar e fortalecer o programa Mais Plantio	Ampliar a assistência técnica do	300 novas famílias de agricultores	SEMAGRI	Associações	2026 A 2029	MUNICIPAL

	programa e o número de participantes			Sindicatos Rurais SEBRAE		
Ampliar a Operação Pipa	Aumentar a cobertura de famílias assistidas	100% das solicitações	SEMAGRI		2026 A 2029	MUNICIPAL
Implantar sistema municipal com os nomes de produtores locais e com preços de alimentos.	Incentivar a produção e fomentar o comércio local	100% dos agricultores que aderirem ao sistema	SEMAGRI	Associações Sindicatos Rurais	2026 A 2029	MUNICIPAL

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

DIRETRIZ 3. Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

AÇÃO	INDICADOR	METAS	RESPONSABILIDADE	PARCERIAS	PRAZOS	ORÇAMENTO
Garantir acesso à alimentação adequada	Qualificar e monitorar a alimentação escolar	100% das escolas	SME		2026 A 2029	MUNICIPAL FEDERAL
Melhorar a aceitação das refeições	Realizar testes de aceitabilidade	100% das escolas	SME		2026 A 2029	MUNICIPAL FEDERAL
Promover hábitos alimentares saudáveis	Fortalecer a educação alimentar e nutricional	Ampliar ações durante o ano letivo	SME	SMS	2026 A 2029	MUNICIPAL FEDERAL
Realizar diagnóstico da situação nutricional dos alunos	Avaliação antropométrica	Avaliar estudantes conforme planejamento	SME	SMS	2026 A 2029	MUNICIPAL
Fortalecer agricultura familiar	Aquisição de alimentos da agricultura familiar	Mínimo de 45% dos recursos	SME	SEMAGRI Associações	2026 A 2029	MUNICIPAL FEDERAL

		federais do PNAE				
Valorizar produção e cultura alimentar local	Inclusão de alimentos regionais	Ampliar utilização de alimentos locais	SME	Associações SEMAGRI	2026 A 2029	MUNICIPAL
Implantar hortas	Promover sustentabilidade	2 novas hortas	SME	Associações SEMAGRI	2026 A 2029	MUNICIPAL
Capacitar as merendeiras	Garantir segurança dos alimentos	100% capacitadas	SME	Nutricinista Escolar	2026 A 2029	MUNICIPAL
Capacitar os membros CAE	Fortalecer controle social	100% dos membros	SME	CAE	2026 A 2029	MUNICIPAL
Participar das ações de SAN	Fortalecer intersetorialidade e a CAISAN	Aumentar os profissionais	SME	SEMAGRI SMS SEMASDH COMSEA CAISAN associações	2026 A 2029	MUNICIPAL

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

DIRETRIZ 4. Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

AÇÃO	INDICADOR	METAS	RESPONSABILIDADE	PARCERIAS	PRAZOS	ORÇAMENTO
Pomover campahas de valorização do consumo dos produtos locais	Fortalecer os produtores locais	80% dos produtores	SEMAGRI	Associações Sindicatos Rurais	2026 A 2029	MUNICIPAL
Priorizar o SAN considerando os gêneros, raça, cor, a fim de estreitar o diálogo entre os grupos mais vulneráveis (mulheres, comunidades tradicionais e quilombolas etc).	Formentar o diálogo, por meio de grupos que vivenciam insegurança alimentar	70% dos grupos	SEMAGRI SEMASDH SMS	Associações Sindicatos Rurais	2026 A 2029	MUNICIPAL
Ofertar capacitação em gestão,comercialização, marketing e técnologias digitais	Apoiar os segmentos citados	80% dos segmentos citados	SEMAGRI SEMASDH	Associações Sala do Empreendedor	2026 A 2029	MUNICIPAL
Fortalecer a feira livre	Incentivar a agricultura	80% dos feirantes	SEMAGRI	Sala do Emprendedor	2026 A 2029	MUNICIPAL

	familiar e os pequenos comerciantes			CAISAN Associações	2026 A 2029	MUNICIPAL
Apoia a transição agroecológica	Incentivar ao manejo sustentável da terra sem o uso de agrotóxicos, alinhado ao Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica	60% dos agricultores locais	SEMAGRI	CAISAN		

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

DIRETRIZ 5. Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

AÇÃO	INDICADOR	METAS	RESPONSABILIDADE	PARCERIAS	PRAZOS	ORÇAMENTO
Concessão de cestas nutricionais às gestantes beneficiárias do Programa Amigo da Gestante.	Redução da desnutrição gestacional entre as beneficiárias do programa.	Atender 100% das gestantes beneficiárias do Programa Amigo da Gestante.	SEMASDH	SMS	2026 A 2029	MUNICIPAL
Qualificar profissionais de saúde para o desenvolvimento de ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com foco na promoção da	Proporcionar qualificação dos profissionais de saúde em ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	Capacitar pelo menos 80% dos profissionais envolvidos	SMS	APS	2026 A 2029	MUNICIPAL

alimentação saudável, prevenção de agravos e acompanhamento tricional da pulação						
Ampliar e qualificar o acompanhamento do estado nutricional de crianças menores de 5 anos, visando a identificação precoce de alterações nutricionais e a promoção do crescimento e desenvolvimento saudável	Aumentar o percentual de crianças menores de 5 anos acompanhadas quanto ao estado nutricional	Avaliar pelo menos 80% das crianças acompanhadas na APS	APS / Nutricionista	SMED	Semestral	MUNICIPAL
Implantar a EAAB nas Unidades de Saúde fortalecendo a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e a alimentação	Fortalecer o percentual de crianças acompanhadas na Atenção Básica em aleitamento materno e alimentação	Orientar 25% das gestantes e puérperas acompanhadas na APS	Saúde/ APS	SEMASDH SMS SMED	Contínuo	MUNICIPAL

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

saudável na primeira infância	adequada para a faixa etária					
Promover ações educativas e de mobilização comunitária para incentivar práticas de alimentação adequada e saudável, com atuação integrada nos serviços de saúde, escolas e espaços comunitários	Número de ações educativas e de mobilização sobre alimentação adequada e saudável realizadas na comunidade e nas escolas	Alcançar 100% das escolas municipais e realizar 2 campanhas anuais	APS / PSE	SMED	Anual	MUNICIPAL

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

DIRETRIZ 6. Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

AÇÃO	INDICADOR	METAS	RESPONSABILIDADE	PARCERIAS	PRAZOS	ORÇAMENTO
Implementar ações de vigilância na qualidade da água	Fortalecer o acesso à agua para famílias em situação de insegurança hídrica	Realização de 20 amostras mensais	Vigilância Sanitária SMS		2026 A 2029	MUNICIPAL
Garantir o acesso à produção de alimentos à população rural de baixa renda do município, de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.	Ampliar o acesso à alimentação de qualidade às famílias do campo em situação de desproteção social	Acomparnhar 100% das famílias	SEMAGRI	SEMASDH	2026 A 2029	MUNICIPAL SEMASDH

DIRETRIZ 7. Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais. OBS: Não se aplica.

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

AÇÃO	INDICADOR	METAS	RESPONSABILIDADE	PARCERIAS	PRAZOS	ORÇAMENTO
Realizar Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Fortalecer o direito à alimentação adequada	Realização a cada quatro anos	SEMAGRI SEMASDH SMS SMED COMSEA	Sociedade civil	2026 A 2029	MUNICIPAL
Implementar e Consolidar a Política de SAN	Elaborar/executar PLAMSAN	Monitorar após 2 anos de implantação	SEMAGRI SEMASDH SMS SMED COMSEA CAISAN	Associações Sindicatos Rurais	2026 A 2029	MUNICIPAL
Monitorar dados relativos à produção, ao acesso e à disponibilidade de alimentos relativos às variáveis de influência na garantia da realização do DHAA			CAISAN COMSEA	Associações Bases de dados locais, IBGE, CONAB, PNAD, POF	2026 A 2029	MUNICIPAL MUNICIPAL

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

15. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

A implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (2026-2029) tem como resultados esperados garantir de maneira progressiva e sustentável o direito à alimentação.

Bem como a redução da insegurança alimentar e nutricional entre famílias e indivíduos em situação de desproteção social, ampliação do acesso regular a alimentos saudáveis, fortalecimento da agricultura familiar, integração das Politicas Públicas de Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura, melhorias das condições de saúde e vida da população, redução do desperdício de alimentos, melhoria na qualidade nutricional da alimentação escolar,fortalecimentos das ações voltadas à população quilombolas. Destaca-se, igualmente, a ampliação da gestão da informação e do uso de dados socioterritoriais no planejamento, monitoramento e avaliação das ações, assim como aumentar as iniciativas voltadas à segurança alimentar e nutricional no município.

Como impactos esperados, projeta-se a redução das situações de vulnerabilidade e risco social no município por questões alimentares, bem como a prevenção e a diminuição das violações de direitos. Espera-se o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, favorecendo a ampliação da autonomia e da inclusão social das famílias acompanhadas pela rede intersetorial. O plano também deverá contribuir para a redução das desigualdades sociais e territoriais, a promoção da dignidade humana e da cidadania e a diminuição da insegurança alimentar e nutricional nas zonas urbana e rural do município.

16. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Brejão serão realizados de forma contínua e sistemática, com o objetivo de acompanhar a execução das ações, verificar o alcance dos resultados e subsidiar a tomada de decisões. Por meio da CAISAN em parceria com o COMSEA e os demais setores.

16.1 MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional serão realizados por meio da elaboração e do acompanhamento sistemático do Plano de Ação Anual, bem como da produção de relatórios de gestão. Para subsidiar esse processo, serão utilizados

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

os sistemas oficiais do Sistema Único de Assistência Social SUAS, tais como o Cadastro Único (CadÚnico), CECAD, Registro Mensal de Atendimentos (RMA), os sistemas do SUS, o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional .O acompanhamento e a deliberação ocorrerão no âmbito do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional / COMSEA e CAISAN.

17. REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Brejão – Perfil dos Municípios Brasileiros.* Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/brejao.html.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). *PROCAD-SUAS – Programa Emergencial de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no SUAS.* Brasília, 2023. Disponível em: https://www.mds.gov.br.

PERNAMBUCO. Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Juventude. *Manual de Diagnóstico Socioterritorial – SIGAS PE.* Recife, 2023. Disponível em: https://www.sigas.pe.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. *Relatórios e documentos institucionais da política de assistência social.* Brejão, 2025. Disponível em: https://brejao.pe.gov.br.

PERNAMBUCO. Secretaria de Defesa Social (SDS). *Indicadores de segurança pública – Estatísticas oficiais.* Recife, 2025. Disponível em: https://www.sds.pe.gov.br.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Dados educacionais – Censo Escolar e Indicadores Municipais.* Brasília, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mec.

INSTITUTO ÁGUA E SANEAMENTO. *Panorama do saneamento básico no município de Brejão – PE.* São Paulo, 2025. Disponível em: https://www.aguaesaneamento.org.br.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Política Nacional de Atenção Básica*. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN. VIS DATASAN: Painel de Indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2023. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**. Censo SISAN – Painel de Monitoramento da Segurança Alimentar e Nutricional.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163

Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/caisan/monitoramento-da-san/censo-sisan.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Mapa da Insegurança Alimentar e Nutricional no Brasil – 2017 a 2022: dados municipais. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/caisan/monitoramento-da-san/mapa-insan.

BRASIL. Decreto nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023. Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Estratégia Alimenta Cidades. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 dez. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11822.htm

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261105084124.pdf
assinado por: idUser 163